CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

No link www.prex.ufc.br, item à esquerda "Estágios", há a opção denominada "Formulários". Na página que se abre, é possível encontrar os documentos abaixo, que são necessários para o cadastramento de estagiários na UFC:

TERMO DE CONVÊNIO ~ deverá ser impresso e preenchido em 4 (quatro) vias, datadas, com carimbo e assinatura do representante da empresa, devendo ser entregue à:

AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA UFC

Av. da Universidade, 2853 Benfica - Prédio da Reitoria
Telefone: (85) 3366-7413 Fax: (85) 3366-7881 E-mail: estagios@ufc.br
Expediente Externo: 8h às 11h e das 14h às 17h ~ SEG, TER, QUI e SEX
14h às 17h ~ QUARTA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ~ deverá ser impresso e preenchido em 3 (três) vias, contendo o carimbo e a assinatura do representante da empresa. Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá, também, anexar a este o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula com as disciplinas e seus respectivos horários, assinados e carimbados pelo Coordenador do Curso. O comprovante de matrícula deverá ser <u>obrigatoriamente</u> referente ao semestre de início do estágio.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ~ será entregue para análise na Agência de Estágios.

OBS.: Os estudantes só poderão cumprir, no máximo, 30 (trinta) horas de estágio por semana, de acordo com a Lei n°11.788 de 25 de setembro de 2008.

<u>TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO</u> ~ será analisado juntamente com o <u>comprovante de matrícula</u>, a fim de se evitar conflito de horário entre as atividades acadêmicas e de estágio. Exigese, ainda, para aprovação do Termo de Compromisso de Estágio que haja pelo menos 30 (trinta) minutos de diferença entre o horário do estágio e das aulas, para deslocamento do estudante.

** Quando, excepcionalmente, houver necessidade de assinatura de um <u>TERMO ADITIVO</u> ao <u>TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO</u>, aquele será preenchido em três vias, com carimbo e assinatura do representante da empresa e do estudante. É preciso, também, anexar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados. Os documentos serão entregues à Célula de Estágio, constando em anexo obrigatoriamente a cópia do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual se refere.

O estágio visa complementar a formação acadêmica teórica do estudante. Portanto, no processo de aprovação será considerado o seu rendimento acadêmico. A incidência freqüente de reprovações constituir-se-á em fator de impedimento para participação em estágios. O estudante deverá, primeiramente, concentrar-se em suas atividades acadêmicas e após recuperação do rendimento escolar, pleitear participação em estágio.

Os estágios SOMENTE poderão ser iniciados APÓS a aprovação pela Agência de Estágios da UFC, conforme legislação a respeito, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

É obrigação do estudante, para validar o seu estágio, cadastrar-se na Agência de Estágios, trazendo consigo carteira de trabalho e carteira de estudante.

Fortaleza, 22 de março de 2010.